



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 19, de 21 de Junho de 2006.

Decreto Nº017/2006, de 25 de maio de 2006.

Dá posse a Membro do Conselho Tutelar de Bandeirante, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e pela Lei nº 015/97, de 31 de janeiro de 1997, parcialmente alterada pela Lei nº 230, de 13 de julho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º. Fica empossado o Sr. **VALDEMIR SQUENA**, como Membro do Conselho Tutelar do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, em razão do resultado da eleição de um Membro para ocupar vaga no Conselho Tutelar, sendo que o mesmo tenha alcançado o total de 139 votos.

Art 2º. As despesas decorrentes deste ato correção à conta dos respectivos créditos orçamentários

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 25 de maio de 2006.

JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Cuidado

A to
 Relatório

Certifico que o presente foi publicado no mural público desta Prefeitura Municipal, de 30/05/06 até 15/06/06 conforme Lei Municipal nº 006/97 de 21/04/95

Paulo Meneguzzi
Tesoreroiro